



# Abrolhos Fundo de Investimento Financeiro

C.N.P.J. Nº 01.616.730/0001-84  
Administrado pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - C.N.P.J. Nº 61.472.676/0001-72  
Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP

## RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores Cotistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações da evolução do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e de 1998, acompanhada da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 1999.

São Paulo, fevereiro de 2000.

### DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(Em milhares de reais)

Aplicações	Valor atual	%
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	187.402	65,94
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	96.580	33,99
	<b>283.982</b>	<b>99,93</b>
<b>OUTROS VALORES</b>	<b>202</b>	<b>0,07</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>284.184</b>	<b>100,00</b>
<b>VALORES A PAGAR</b>	<b>320</b>	<b>0,11</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>283.864</b>	<b>99,89</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>284.184</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da quota)

	1999	1998
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>		
Total de 121.558.728 quotas a R\$ 1,588162 cada	193.054	
Total de 134.413.062 quotas a R\$ 1,233612 cada		165.814
<b>QUOTAS EMITIDAS</b>		
32.104.303 quotas	60.348	
13.547.209 quotas		18.827
<b>QUOTAS RESGATADAS</b>		
11.291.812 quotas	(12.117)	
26.401.543 quotas		(27.084)
<b>VARIÁVEIS NO RESGATE DE QUOTAS</b>	<b>(8.845)</b>	<b>(9.488)</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>232.440</b>	<b>148.069</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RECEITAS</b>	<b>51.765</b>	<b>45.618</b>
Rendas de aplicações interfineancieiras de liquidez	-	15.624
Rendas de títulos e valores mobiliários	51.765	29.894
Outras receitas operacionais	-	100
<b>DESPESAS</b>	<b>(341)</b>	<b>(633)</b>
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	(101)	(350)
Despesas administrativas	(208)	(205)
Outras despesas administrativas	(32)	(78)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>51.424</b>	<b>44.985</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		
Total de 142.371.219 quotas a R\$ 1,993831 cada	283.864	
Total de 121.558.728 quotas a R\$ 1,588162 cada		193.054

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

#### 1. OPERAÇÕES

O Fundo iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 1997, tendo como política de investimento a aplicação de recursos em carteira composta por ativos e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) e estão sujeitas a riscos de investimentos, incluindo a possibilidade de perda do principal investido.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras são decorrentes das normas emanadas do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

#### 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a. Aplicações financeiras

Os títulos e as operações de renda fixa são registrados pelo valor investido, ajustado ao valor de mercado.

##### b. Operações de "swap"

As despesas provenientes do diferencial das taxas acordadas nas operações de "swap" foram registradas, diariamente, na rubrica "Resultado de transações com títulos e valores mobiliários" e as receitas provenientes do mesmo diferencial foram registradas na rubrica "Rendas de títulos e valores mobiliários" em contrapartida de valores a pagar ou a receber. Ao final do exercício não havia contratos em aberto.

#### 4. EMISSÕES E RESGATES DE QUOTAS

As emissões e os resgates de quotas são processados com base no valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos ou da entrega do pedido de resgate na sede ou dependências do administrador.

#### 5. PRAZO DE CARÊNCIA

Até 31 de julho de 1999, o prazo de carência para resgate das quotas pelo seu valor atualizado foi de 60 dias, contados a partir da data de emissão das respectivas quotas.

A partir de 2 de agosto de 1999, as quotas dos fundos de investimentos financeiros e de aplicação em quotas de fundos de investimentos financeiros passaram a ser resgatáveis a qualquer tempo com rendimento, conforme estabeleceu a Circular nº 2.906, do Banco Central do Brasil, de 30 de junho de 1999.

#### 6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Administrador recebe, pela prestação de seus serviços de administração, o valor de 0,20% ao ano, calculado sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, não podendo esta taxa exceder a R\$ 200.000,00 ao ano nem ser inferior a R\$ 100.000,00 ao ano no dia de cálculo. A despesa correspondente, no montante de R\$ 200 mil (R\$ 200 mil em 1998), foi registrada em "Despesas administrativas".

#### 7. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA

Os títulos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

A despesa correspondente ao montante de R\$ 1 mil foi registrada em "Despesas administrativas".

#### 8. IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF)

Até 30 de junho de 1999, incidiu IOF à alíquota de 0,5% ao dia sobre o valor dos resgates atualizados, limitado ao valor do rendimento produzido na aplicação, nas operações resgatadas dentro do prazo de carência.

A partir de 1º de julho de 1999, o IOF passou a incidir à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das quotas, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação, conforme Portaria nº 264 de 30 de junho de 1999 do Ministério do Estado da Fazenda, e das Instruções Normativas nº 87 de 20 de julho de 1999 e nº 93 de 29 de julho de 1999, da Secretaria da Receita Federal. Não houve despesas de IOF no exercício.

#### 9. IMPOSTO DE RENDA

Em 2 de agosto de 1999, quando o resgate de quotas passou a ser feito a qualquer momento, sem prazo de carência, houve incidência e retenção de imposto de renda sobre o rendimento líquido de IOF, apurado desde a última data em que houve retenção do imposto (data de aniversário) ou da data de emissão das quotas. O imposto de renda foi pago mediante resgate automático de quotas, conforme a Lei nº 9.532/97.

A partir de então, o imposto de renda (20%) passou a incidir sobre o rendimento nominal apurado no resgate ou, não havendo resgate, no último dia útil de cada mês. Neste caso, o pagamento do imposto de renda será também efetuado mediante resgate automático de quotas.

#### 10. EVOLUÇÃO DO VALOR DA QUOTA E RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo no último exercício/periódico foi a seguinte:

Data	Valor da quota - R\$	Rentabilidade (%)
Período de 20 de janeiro (início das operações) a 31 de dezembro de 1997	1,233612	23,36
31 de dezembro de 1998	1,588162	28,74
31 de dezembro de 1999	1,993831	25,55

#### A DIRETORIA

Dionísio Napolitano de Moraes - Contador - TC-CRC 1SP125761/O-0

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Investidores e ao Administrador do Abrolhos Fundo de Investimento Financeiro (Administrado pelo Banco Santander Brasil S.A.) São Paulo - SP

1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Abrolhos Fundo de Investimento Financeiro (administrado pelo Banco Santander Brasil S.A.) em 31 de dezembro de 1999 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998, elaboradas sob a responsabilidade do administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Abrolhos Fundo de Investimento Financeiro em 31 de dezembro de 1999 e as mutações de seu patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999 e 1998, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade brasileiros e normas do Banco Central do Brasil.

14 de fevereiro de 2000



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza  
Contador CRC 1SP152233/O-6